

ATA Nº 04/2025. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14h, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Anguera, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Felipe Pedreira Brandão, nº 30, Centro, nesta cidade de Anguera-Ba, para deliberar sobre a seguinte pauta: I – Análise das visitas Técnicas às escolas e ao Departamento de Alimentação Escolar, e socialização de relatórios de visita técnica; II – Discussão sobre o papel e postura dos Conselheiros do (CAE) Conselho de Alimentação Escolar; III- Ideias, sugestões e opiniões sobre as visitas técnicas já realizadas nas escolas por parte dos Conselheiros; IV O que ocorrer. A reunião foi aberta pela Presidente, Iêda Lima Deus, que acolheu a todos com uma mensagem de boas vindas, reafirmando o compromisso e a parceria de todos os conselheiros para com o CAE. Na sequência, verificou-se o quórum, constatando-se a presença de sete (07) membros. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a 3ª Reunião Ordinária Posteriormente foi realizada uma dinâmica “Encontre o Erro com Fotos”, com o objetivo de capacitar os membros do CAE a identificar de forma lúdica e prática, irregularidades e não conformidades nas condições de armazenamentos, no modo de preparo e a qualidade dos alimentos durante as visitas de fiscalização. Dando continuidade, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sem ressalvas. Dando prosseguimento à reunião, procedeu-se à análise técnica detalhada por parte dos conselheiros sobre as visitas feitas as escolas da rede municipal e ao Departamento de Alimentação Escolar. Todos os conselheiros, opinaram sobre os pontos positivos e os negativos encontrados durante as visitas ao final da análise, foram dadas sugestões para que as próximas visitas possam ser conduzidas com um Êxito maior. Entre os assuntos gerais, discutiu-se o papel fiscalizatório dos conselheiros durante as visitas técnicas às escolas e ao Departamento de Alimentação Escolar. Ficou reafirmado que a função fundamental do conselho é o controle social e o acompanhamento da correta aplicação dos recursos e da qualidade

dos serviços prestados Posteriormente a Presidente Iêda Lima Deus fez uma provocação aos conselheiros a cerca da postura dos mesmos durante as visitas técnicas com o intuito de que cada um fizesse uma autoanálise do papel desempenhado durante as visitas. E ainda dando sequencia foi sugerido por ela também que, no próximo encontro, fosse reservado um momento formativo para capacitação dos membros sobre os procedimentos e focos das visitas técnicas, visando aprimorar o acompanhamento da execução do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). "A sugestão foi acolhida pelos demais presentes e será incluída na pauta da próxima reunião". Franquada a palavra a conselheira Ilani Vieira Santos Carvalho representante do segmento de pais de alunos sugeriu que, durante as visitas técnicas realizadas pelos conselheiros às escolas, seja implementado um sistema de selos de qualidade para cada unidade visitada. A sugestão prevê que os selos sejam diferenciados por cores, indicando o nível de qualidade dos quesitos relacionados às visitas técnicas, sendo as categorias: "**Bom**", "**Ruim**" e "**Excelente**". A conselheira argumentou que essa medida pode incentivar as escolas a buscarem a excelência. Os demais conselheiros presentes debateram a proposta, discutindo a viabilidade e os critérios para a classificação. Para finalizar a reunião a presidente agradeceu a presença e colaboração de todos firmando a parceria para com todos durante todo processo do Conselho de Alimentação Escolar.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada esta presente ata que segue assinada pelos presentes.

Anguera-Ba, 05 de Novembro de 2025.

Iêda Lima Deus

Yamris Coutinho Santos

Carlanez Silva Albano

Olavo Francisco de Souza

Patricia Rosa Marques

*Alone D'Ávila Santos Barreto da
Emenda Souza Neto*
